

50^a Reunião Extraordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
22 de abril de 2024



Pauta

1. Comunicações gerais;
2. Constituição da Comissão Organizadora por indicação dos Conselheiros(as) da sociedade civil, através de seus pares, de acordo com o estabelecido na Portaria Federal MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, bem como na Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2024 de 11 de abril de 2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Documento: [101861702](#) | **Título de Nomeação**

Título de Nomeação 245, de 17 de abril de 2024
Processo SEI 6010.2024/0001533-1.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor PAULO LEITE JUNIOR, RG 32.114.XXX-7-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 08/04/2024, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário - GABSMUL, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2831, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2024, 471ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 101567111

1. Comunicações Gerais

Título de Nomeação 245, de 17 de abril de 2024
(D.O.C. 18/04/2024)

Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL

Chefe de Gabinete

Paulo Leite Junior

2. Constituição da Comissão Organizadora por indicação dos Conselheiros(as) da sociedade civil, através de seus pares, de acordo com o estabelecido na Portaria Federal MCID n° 175 de 28 de fevereiro de 2024, bem como na Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2024 de 11 de abril de 2024.



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2024

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de abril de 2024, página 101.

O Conselho Municipal de Política Urbana, em sua 81ª Reunião Ordinária, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

.....

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, assim como estabelecer procedimentos e critérios para a indicação dos membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal.

Art. 2º. A Comissão Organizadora, no que se refere à sociedade civil, será constituída em reunião do Conselho Municipal de Política Urbana, a ser realizada no dia 22 de abril de 2024, às 14h, no Auditório do 15º andar do Edifício Martinelli, Rua São Bento nº 405.

§1º. Os(as) Conselheiros(as) da sociedade civil indicarão os representantes da Comissão Organizadora, através de seus pares, de acordo com o Art. 43 da Portaria Federal MCID nº 175, até o dia 16/04/2024, via e-mail cmpu@prefeitura.sp.gov.br.

§2º. No caso de algum segmento, conforme previsto no Art. 43 da Portaria Federal MCID nº 175, não indicar representantes para as referidas vagas, as faltantes poderão ser preenchidas por pessoas físicas que pertencem ao segmento, através de indicação do CMPU, mesmo que não sejam Conselheiros(as), em acordo com o § 2º do Art. 46 da Portaria MCID 175/2024.

§3º. Após a instalação da Comissão Organizadora, e encerrada a reunião do CMPU que se refere o Art. 2º, os trabalhos da Comissão Organizadora seguirão para definição do Regimento Interno.

.....

Tabela Segmentos CMPU x Segmentos da Portaria MCID

SEGMENTO CMPU	PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - Art. 14.	§ 1º do Art. 14º da Portaria MCID nº 175/2024
MOVIMENTO DE MORADIA ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO	II - movimentos populares: 26,7%	c) movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
TRABALHADORES, POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS	III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%	d) trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);
SETOR EMPRESARIAL	IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%	e) empresários são entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
ENTIDADES PROFISSIONAIS ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%	f) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano;
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG	VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%	g) organizações não governamentais são as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

Tabela Segmentos da Portaria x Composição do CMPU

PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - Art. 14.	PROPOSTA GT	§ 1º do Art. 14º da Portaria MCID nº 175/2024	Contagem	Necessário	Dif.
II - movimentos populares: 26,7%	7	c) movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;	16	14	-2
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%	2	d) trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);	2	4	2
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%	2	e) empresários são entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;	8	4	-4
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%	2	f) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano;	6	4	-2
VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%	1	g) organizações não governamentais são as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.	2	2	0
Total	14		34	28	-6

INDICAÇÕES RECEBIDAS — MOVIMENTOS POPULARES

7 (SETE) REPRESENTANTES

QUEM INDICOU	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ENTIDADE
JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO	ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO	TITULAR	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM)
		SUPLENTE	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM)
		TITULAR	JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO	Representante União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências
		SUPLENTE	SIMONE SALLES DA SILVEIRA	Representante dos movimentos de moradia com atuação no Município de São Paulo
		TITULAR	RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO	Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)
		SUPLENTE	MARIA LAURA FOGAÇA ZEI	Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)
		TITULAR	FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES	Indicado pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências
		SUPLENTE	DURVAL TABACH	Indicado pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências
		TITULAR	ANA PAULA DE SOUSA LIMA	Indicada pela União de Amigos e Moradores da Zona Sul
		SUPLENTE	AYTALANE SALES DE SOUZA	Indicada pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências
		TITULAR	ANGELI FRANCO NOBRE	Indicada pela União de Amigos e Moradores da Zona Sul
		SUPLENTE	ALCIETE ARAUJO DA SILVA	Indicada pela União de Amigos e Moradores da Zona Sul
		TITULAR	ITAIR SOUZA ANDRADE	Indicada pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências
		SUPLENTE	JEFERSON CARLOS DA SILVA	União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM)

INDICAÇÕES RECEBIDAS – TRABALHADORES, REPRESENTADOS POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

2 (DOIS) REPRESENTANTES

QUEM INDICOU	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ENTIDADE
		TITULAR		
		SUPLENTE		
		TITULAR		
		SUPLENTE		

INDICAÇÕES RECEBIDAS — EMPRESÁRIOS, RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

2 (DOIS) REPRESENTANTES

QUEM INDICOU	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ENTIDADE
EDUARDO DELLA MANNA	SETOR EMPRESARIAL	TITULAR	DANIELA FERRARI TOSCANO DE BRITTO	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON-SP
		SUPLENTE	ANDY ALEXANDRE GRUBER	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI-SP
		TITULAR	EDUARDO DELLA MANNA	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO/SP
		SUPLENTE	ELOISE TORRES AMADO	Conselho Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS

INDICAÇÕES RECEBIDAS — ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

2 (DOIS) REPRESENTANTES

QUEM INDICOU	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ENTIDADE
TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING	ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	TITULAR	PAULA RAQUEL DA ROCHA JORGE	Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE
		SUPLENTE	ANNA CAROLINA DE PAULA MADRI DE MARCO	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-USP
TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING	ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA	TITULAR	RENATA MARIA APONTE RODRIGUES DE CARVALHO	Universidade Nove de Julho - UNINOVE
		SUPLENTE	PAULO OLIVATO	Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE

Inscrição fora do prazo

INDICAÇÕES RECEBIDAS — ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 (UM) REPRESENTANTE

QUEM INDICOU	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ENTIDADE
		TITULAR		
		SUPLENTE		

2. Minuta de Resolução da Constituição da Comissão Organizadora

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/XXX/2024

O Conselho Municipal de Política Urbana, em sua 50ª Reunião Extraordinária, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os arts. 326º e 329º da Lei Municipal nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico - PDE;

Considerando a Portaria Federal MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades com a temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social";

Considerando a Portaria Estadual SDUH nº 002 de 13 de março de 2024, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e define procedimentos para a composição da respectiva Comissão Organizadora Estadual;

Considerando a Portaria Estadual SDHU nº 003 de 28 de março de 2024, que aprova o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades e nomeia os membros da Comissão Preparatória Estadual;

Considerando a Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2024, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de abril de 2024, página 101, que convoca a 8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, assim como estabelece procedimentos e critérios para a indicação dos membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a Comissão Organizadora Municipal os 14 (quatorze) membros representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

2. Minuta de Resolução da Constituição da Comissão Organizadora

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/XXX/2024

a) 7 (sete) representantes dos Movimentos Populares, a saber:

Titular (1): MARILENE RIBEIRO DE SOUZA (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior - UMM)

Suplente (1): BENEDITO ROBERTO BARBOSA (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior - UMM)

Titular (2): JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO (Representante União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências)

Suplente (2): SIMONE SALLES DA SILVEIRA (Representante dos movimentos de moradia com atuação no Município de São Paulo)

Titular (3): RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO (Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança - ASSAMPALBA)

Suplente (3): MARIA LAURA FOGAÇA ZEI Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança - ASSAMPALBA)

Titular (4): FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES (Indicado pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências)

Suplente (4): DURVAL TABACH (Indicado pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências)

Titular (5): ANA PAULA DE SOUSA LIMA (Indicada pela União de Amigos e Moradores da Zona Sul)

Suplente (5): AYTALANE SALES DE SOUZA (Indicada pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências)

Titular (6): ANGELI FRANCO NOBRE (Indicada pela União de Amigos e Moradores da Zona Sul)

Suplente (6): ALCIETE ARAUJO DA SILVA (Indicada pela União de Amigos e Moradores da Zona Sul)

Titular (7): ITAIR SOUZA ANDRADE (Indicada pela União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências)

Suplente (7): JEFERSON CARLOS DA SILVA (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior - UMM)

b) 2 (dois) representantes dos Trabalhadores, representados por suas entidades sindicais, a saber:

Titular (1):

Suplente (1):

Titular (2):

Suplente (2):

2. Minuta de Resolução da Constituição da Comissão Organizadora

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/XXX/2024

c) 2 (dois) representantes dos Empresários, relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, a saber:

Titular (1): DANIELA FERRARI TOSCANO DE BRITTO (Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON/SP)

Suplente (1): ANDY ALEXANDRE GRUBER (Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI-SP)

Titular (2): EDUARDO DELLA MANNA (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO/SP)

Suplente (2): ELOISE TORRES AMADO (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS)

d) 2 (dois) representantes das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, a saber:

Titular (1): PAULA RAQUEL DA ROCHA JORGE (Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE)

Suplente (1): ANNA CAROLINA DE PAULA MADRI DE MARCO (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-USP)

Titular (2):

Suplente (2):

e) 1 (um) representante de Organizações não governamentais, com atuação na área do desenvolvimento urbano, a saber:

Titular:

Suplente:

Art. 2º. As vagas não preenchidas pela Sociedade Civil no CPMU, serão preenchidas posteriormente conforme definido pela própria Comissão Organizadora.

Art. 3º. Os representantes da Comissão Organizadora, Poder Público e Sociedade Civil serão formalmente designados através de Portaria a ser expedida.

Art. 4º. Após a referida formalização da designação por portaria a Comissão Organizadora, se reunirá para aprovação de seu Regimento Interno e prosseguimento aos trabalhos de propositura, conforme já estabelecido pela Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2024.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Calendário 2024

48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	18 de janeiro
80ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de fevereiro
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA	11 de abril
82ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de junho
83ª REUNIÃO ORDINÁRIA	29 de agosto
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de outubro
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA	12 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões |
ATECC

cmptu@prefeitura.sp.gov.br

Abril/2024

Acompanhe
nossas redes:

